**UNIVERSIDADE DO PLANALTO CATARINENSE**
Av. Castelo Branco, 170 -CEP 88.509-900 - Lages - SC - Cx. P. 525 - Fone (0XX49) 251-1022 Fax 251-1051

# EDITAL nº 158/2005-2

## CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO TRIBUTÁRIA, AUDITORIA E PERÍCIA

Nara Maria Kuhn Göcks, Reitora da Universidade do Planalto Catarinense – UNIPLAC e Zilma Isabel Peixer, Pró-Reitora de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação, no uso de suas atribuições, abreM inscrições para processo seletivo de ingresso em curso de Pós-Graduação Especialização, através de análise de *curriculum*.

## 1 DAS INSCRIÇÕES

**Período:** 01 a 22de dezembro de 2005 e de 31 de janeiro a 10 de fevereiro de 2006.
**Horário**: 08h às 12h, das 13h 30min às 17h 30min e das 18h 30min às 22h.
**Local:** Secretaria de Pós-Graduação da Uniplac (Centro de Ciências Jurídicas, 2º Andar, sala 3302 – Campus Universitário), ou através do *site* www.uniplac.net/sge, ou ainda através de depósito identificado no BESC Agência 015, conta corrente 014404-0. A inscrição será efetivada mediante entrega de histórico escolar do aluno e comprovante de pagamento da taxa de inscrição, podendo ser via *e-mail* pos@uniplac.net, via fax 49 251 1009, ou via Correios – AR, Avenida Castelo Branco, 170, Bairro Universitário, Lages, SC, CEP 88509-900, a/c Secretaria de Pós-Graduação, ou ainda, diretamente na Secretaria de Pós-Graduação – Centro de Ciências Jurídicas, 2º andar, sala 3302.
**Taxa de inscrição:** R$ 75,00 (setenta e cinco reais).

## 2 DAS VAGAS E DO INVESTIMENTO

### 2.1 DAS VAGAS, MODALIDADES E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS

| *Curso* | *CH* | *Modalidade* | *Vagas* | *Nº de Parcelas* | *Valor* |
|---|---|---|---|---|---|
| Gestão Tributária, Auditoria e Perícia | 360 | Mercado de Trabalho | 40 | 20 | R$ 251,00 |

**Os valores acima são válidos para financiamento direto com a Uniplac.**

## 2.2DA MODALIDADE DE OFERTA

Este curso está previsto para a modalidade "Mercado de Trabalho". A modalidade "Formação para o Magistério Superior" será oferecida ao aluno interessado, em edital próprio a ser lançado.

## 2.3DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS DE PAGAMENTO

O aluno que optar pelo financiamento bancário terá um desconto de 10% no valor total do curso, sendo o montante restante financiável em até 36 vezes, a uma taxa de 2,08% mais IOF (base de cálculo do valor à vista). Esta condição está sujeita a análise e aprovação de crédito por parte do agente financiador e a taxa proposta pode sofrer ajustes de acordo com as políticas de crédito do agente financiador.

## 3. DA SELEÇÃO

A seleção será feita no dia 11 de fevereiro de 2006, mediante a análise de histórico escolar do aluno priorizando os candidatos com graduação na área de conhecimento do curso e com melhor desempenho através de notas/conceitos/graus.

### 3.1 DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado do processo seletivo será publicado no dia 11 de fevereiro de 2006, em mural próprio da Secretaria de Apoio à Pós-Graduação.

### 3.2 DAS MATRÍCULAS

As matrículas serão realizadas por ordem de classificação, no Setor de Apoio à Pós-Graduação da UNIPLAC, de 13 a 24 de fevereiro de 2005, das 08h às 12h, das 13h 30min às 17h 30min e das 18h 30min às 22h de terça-feira a sexta-feira e das 9h às 12h e das 14h às 16h no sábado.

### 3.3 DOCUMENTAÇÃO PARA MATRÍCULA

Cédula de identidade (uma cópia simples).
Cadastro de pessoa física – CPF (uma cópia simples).
Diploma de curso superior (uma cópia simples).
Certidão de nascimento ou de casamento (uma cópia simples).
Duas fotos (3 x 4) recentes.
Requerimento (formulário próprio à disposição no Setor de Pós-Graduação)
Trazer documentos originais para autenticação das cópias.

### 3.4 INÍCIO DAS AULAS

Será definido em divulgação específica.

### 3.5 HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS CURSOS

Sextas-feiras de 19h às 22h 30min, sábados das 8h às 12h e das 13h 30min às 17h 30min, conforme cronograma divulgado no primeiro dia de aula.

### 3.6 OBSERVAÇÃO

A UNIPLAC reserva-se o direito de não oferecer o curso, caso não se confirme o número mínimo de vagas oferecidas, **com** o direito à devolução da taxa de inscrição. O valor pago da taxa de inscrição será abatido da primeira parcela do curso. Se a turma for oferecida e o aluno optar pela não matrícula, bem como para os não selecionados, não será devolvida a taxa de inscrição.

Lages, 28 de novembro de 2.005.

| | |
|---|---|
| Zilma Isabel Peixer<br>Pró-Reitora de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação | Nara Maria Kuhn Göcks<br>Reitora |